

VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARIELLE FRANCO

CONFERÊNCIAS REGIONAIS PREPARATÓRIAS

CRITÉRIOS - RETIFICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

DATAS:

Conferências Regionais:

31 de outubro/18

Conferência Estadual:

05•06•07 de dezembro de 2018

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. **Conferências Regionais:** 1 representante para cada 10 professores associados, eleito como pré-delegado, na respectiva unidade escolar.
2. **Conferência Estadual:** o máximo de 1.977 (um mil, novecentos e setenta e sete) delegados, sendo 1.937 (um mil, novecentos e trinta e sete) eleitos nas Conferências Regionais, 35 (trinta e cinco) da diretoria executiva, delegados natos, e 5 (cinco) pessoas com deficiência, os quais não se incluirão na cota prevista no subitem 3.2. O número de participantes de cada subsele será definido de acordo com o número de seus associados em fevereiro/18, observada a proporção de 1 (um) delegado para cada 70 (setenta) associados pagantes. Respeitadas as mesmas condições para eleição de delegados, as Plenárias elegerão 20% de suplentes.
3. **Forma de indicação do delegado:**

A indicação na escola entre os associados em dia com sua contribuição estatutária, a participação nas Conferências Regionais Preparatórias e a eleição na Plenária, são condições para a eleição de delegados e suplentes:

 - 3.1 Os Conselheiros Estaduais efetivos, os membros da Diretoria Plena, os aposentados e os professores demitidos ou sem aula, dentro do prazo estatutário do associado, quites com a taxa associativa, não necessitam de pré-indicação nas escolas. Serão inscritos nas subsele, mas devem participar da Plenária de Eleição de Delegados, que escolherá a delegação da subsele onde se inscreveu.
 - 3.2 As subsele contemplarão a participação dos aposentados em suas delegações, reservando no mínimo, 10% das vagas para essa finalidade. Orientamos também, às subsele que reservem vagas na cota de delegados para os professores indígenas (mediante comprovação).
4. São delegados natos à VII Conferência Estadual de Educação, exclusivamente os membros da Diretoria Executiva.
5. **Pré-delegados**
 - 5.1 A cada dez (10) associados por escola será indicado um postulante a delegado, na condição de pré-delegado, observando-se a fração igual ou superior a cinco (5).
 - 5.2 Fica garantida a participação de um professor associado em escola estadual ou municipal com menos de dez (10) associados;
 - 5.3 Os professores indicados pela escola, como postulantes à vaga de delegado, deverão ser associados da APEOESP em dia com sua contribuição estatutária ou associar-se no momento da indicação;
 - 5.4 Os associados que participarem da indicação nas escolas deverão assinar a Lista de Associados que realizam a eleição, a qual estará anexada à Ata de Indicação;
6. **Prazo para inscrição**
 - 6.1 Prazo para inscrição de pré-delegados nas UEs: 26/10/18, três dias úteis antes da realização das Conferências Regionais Preparatórias. As atas serão numeradas, coloridas (sendo uma cor distinta para cada macrorregião) e enviadas na quantidade de 1 (uma) para cada escola. As subsele receberão um montante correspondente a 50% do número de escolas, que se destinarão APENAS à reposição, sendo VEDADA SUA REPRODUÇÃO.
 - 6.2 Prazo de entrega da Ata de Indicação de pré-delegados nas subsele: 29/10/18, dois dias úteis antes da realização das Conferências Regionais Preparatórias;
 - 6.3 As inscrições dos delegados serão feitas on line no período de: 01/11/18 a 10/11/18. Após esse período, o sistema será encerrado. As fichas de inscrições deverão ser enviadas (via correio, com aviso de recebimento – AR) para a Secretaria Geral da Sede Central, até o dia 13/11/18.
As Atas de Eleição dos delegados serão encaminhadas junto ao Boletim Informativo.
 - 6.4 Os associados aposentados farão sua inscrição como pré delegados diretamente na subsele de sua região, em documento próprio, na relação de 10% do total de associados aposentados abrangidos pela mesma.
7. **Prazos e formas de substituição de delegados por suplentes:**
 - 7.1 Até 26/11/18 (10 dias antes do início) previamente, desde que a subsele remeta à sede central documento comunicando a não participação, acompanhada de carta renúncia do mesmo e indicando o nome do suplente a ser credenciado;
 - 7.2 No dia 05/12/18, em horário a ser previsto no Regimento
 - 7.3 Os suplentes só serão integrados à VII Conferência Estadual de Educação após o devido credenciamento, pela ausência ou desistência confirmada do delegado.
8. **Taxa de inscrição**

Por delegado: R\$ 1.958,70

Contrapartes: R\$ 974,35 50% pela sede central
R\$ 974,35 50% pela subsele

Desconto no repasse às subsele: em 8 (oito) parcelas a partir de maio/18
9. **TRANSPORTE**

Incluído no montante cabível a cada subsele.
10. **CRECHE**

Atendimento a crianças de até 6 anos, cuja inscrição deverá ser feita concomitantemente à do delegado, mediante preenchimento de ficha sobre dados da criança e Termo de Responsabilidade. Casos de exceção serão apreciados pela Comissão Organizadora da Conferência.

VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SUBSEDE	Sócios pagantes	Total delegados	Diretores executiva
CAPITAL			
CAP. ITAQUERA	3562	51	2
CAP. LESTE-PENHA	2562	37	1
CAP. LESTE-TATUAPE	1257	18	
CAP. LESTE-VILA PRUDENTE	1034	15	
CAP. NORTE	3026	43	1
CAP. OESTE LAPA	2788	40	2
CAP. SANTO AMARO	5376	77	1
CAP. SAO MIGUEL PAULISTA	2350	34	2
CAP. SUDESTE/CENTRO	3473	50	1
CAP. SUDOESTE	1182	17	
GRANDE SÃO PAULO			
CARAPICUIBA	2204	31	1
COTIA	625	9	1
DIADEMA	1293	18	
FRANCO DA ROCHA	1551	22	
GUARULHOS	4184	60	2
ITAPEVI	812	12	1
ITAQUAQUECETUBA	1205	17	1
MAUA	1610	23	1
MOJI DAS CRUZES	1930	28	1
OSASCO	1492	21	
POA	985	14	
RIBEIRAO PIRES	758	11	
SANTO ANDRE	2427	35	
SAO BERNARDO DO CAMPO	2115	30	1
SAO CAETANO DO SUL	606	9	
SUZANO	1148	16	1
TABOAO DA SERRA	1497	21	
INTERIOR			
AMERICANA	1417	20	1
AMPARO	731	10	
ANDRADINA	1062	15	1
ARACATUBA	2393	34	1
ARARAQUARA	1606	23	
ARARAS	731	10	
ASSIS	1466	21	
ATIBAIA	612	9	
AVARE	795	11	
BAIXADA SANTISTA	3502	50	1
BARRETOS	802	11	
BAURU	2134	30	
BEBEDOURO	832	12	
BOTUCATU	907	14	1
BRAGANCA PAULISTA	859	12	
CACAPAVA	348	6	
CAMPINAS	6302	90	1
CARAGUATATUBA	910	13	
CASA BRANCA	647	9	

SUBSEDE	Sócios pagantes	Total delegados	Diretores executiva
CATANDUVA	1643	23	1
CRUZEIRO	595	9	
DRACENA	999	14	
FERNANDOPOLIS	560	8	
FRANCA	2539	36	1
GUARATINGUETA	1191	17	
INDAIATUBA	807	12	
ITAPETININGA	1556	22	
ITAPEVA	1171	17	
JABOTICABAL	1115	16	
JACAREI	913	13	
JALES	853	12	
JAU	1300	19	
JUNDIAI	1743	25	
LIMEIRA	1110	16	1
LINS	860	12	
LITORAL SUL	813	12	1
LORENA	790	11	1
MARILIA	1595	23	
MOJI MIRIM	1455	21	
OLIMPIA	303	4	
ORLANDIA	435	6	
OSVALDO CRUZ	939	13	
OURINHOS	723	10	
PENAPOLIS	895	13	1
PEREIRA BARRETO	487	8	
PINDAMONHANGABA	941	13	
PIRACICABA	2152	31	1
PIRAJU	490	7	
PIRASSUNUNGA	614	9	
PRESIDENTE PRUDENTE	2023	29	
PRESIDENTE VENCESLAU	876	13	
RIBEIRAO PRETO	2569	37	
RIO CLARO	962	14	
SALTO	1012	14	
SAO CARLOS	696	10	
SAO JOAO DA BOA VISTA	941	13	
SAO JOSE DO RIO PRETO	1962	28	1
SAO JOSE DOS CAMPOS	1997	29	
SAO ROQUE	693	10	
SOROCABA	2756	39	1
SUMARE/HORTOLANDIA	1492	21	
TATUI	436	6	
TAUBATE	1005	14	
TEODORO SAMPAIO	656	9	
TUPA	542	8	
VALE DO RIBEIRA	1336	19	
VOTUPORANGA	940	13	
TOTAL	135589	1937	35